



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 13 de novembro de 2024.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR
Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 2017/2024

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 50/2024

Autoria: PROFESSOR FERNANDO

Ementa: Institui a “Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher”, nas escolas de educação básica da rede pública e privada, do Município de Itanhaém.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar e Encaminhar Autógrafo de Lei

Ação realizada: Promulgado

Descrição:

Para juntada da publicação no Boletim Oficial.

Próxima Fase: Arquivar

**GABRIELLE ANDRIGUETTO
ASSESSOR LEGISLATIVO**

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231**